



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017 * nº ESPECIAL * Pág. 001/02

FUNJOPE

II Retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 PARA CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei Municipal nº 7.852/1995, e Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97, resolve, através do presente instrumento, **retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016 PARA CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017**, para que dele passe a constar o que segue abaixo especificado:

Artigo 1º: Prevalendo a oportunidade e conveniência desta Administração Pública, resolve-se, em razão do ato de revogação da homologação final dos resultados após a análise documental, proceder com a alteração das datas referentes ao cronograma do referido edital, observando-se o que segue:

Publicação da Convocatória: **27 de dezembro de 2016**
Inscrição de propostas: **16 a 31 de janeiro de 2017**
Análise jurídica: **De 01 a 08 de fevereiro de 2017**
Resultado parcial: **9 de fevereiro de 2017**
Recurso: **9,10 e 13 de fevereiro de 2017**
Resultado dos aptos a análise de mérito: **14 de fevereiro de 2017**.
Prazo saneamento de irregularidades: **17 de fevereiro a 23 de fevereiro**.
Análise de Mérito Cultural: **24 de fevereiro a 8 de março de 2017**
Publicação do resultado Provisório: **9 de março 2017**
Recurso: **10 a 13 de março de 2017**
Publicação do Resultado Final: **14 de março de 2017**

Artigo 2º: Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Este Termo de Retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo da FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2016 PARA CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017

REVOGAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas, nos termos do Art. 49 da citada lei e considerando a disponibilidade orçamentária prevista no item 5 – Dos Recursos Financeiros - do Edital de Chamamento Público nº 01/2016, decido Revogar o ato de Homologação dos aptos à análise de mérito, com vistas a abertura de prazo para saneamento das irregularidades dos recursos improvidos na análise documental.

Segue lista dos grupos com documentação ausente:

- Associação Porta Cênica – PAIXÃO DE CRISTO – Ausência da Certidão Negativa do FGTS;
- Janaína da Silva Freire – PAIXÃO DE CRISTO – Certidão Negativa válida da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Ailton da Silva Lopes – PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE – Ausência de autorização dos pais responsáveis dos integrantes menores de idade.
- Vanice Malaquias – Grupo Cenarium – AUTO DE DEUS - Ausência de autorização dos pais responsáveis dos integrantes menores de idade e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Paulo Caetano da Silva – PAIXÃO DE CRISTO DO GROTÃO – Ausência de Cópias dos Rgs. dos componentes e de documentação dos menores na autorização para participação do evento.
- Cícera Ferreira Alves – UMA HISTÓRIA DE AMOR E FÉ – Ausência de certidões negativas de tributos Municipal, Estadual, dívida ativa da União e Trabalhista.

João Pessoa/PB, 16 de Fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo/ FUNJOPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2016 PARA CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO AOS ESPETÁCULOS DA PAIXÃO DE CRISTO NOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA - 2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas, **HOMOLOGO** o resultado da análise documental da Seleção dos inscritos ao Edital de Chamamento Público 01/2016, que tem por fim regulamentar a concessão de apoio através recursos públicos aos projetos apresentados para o Espetáculo da Paixão de Cristo nos Bairros de João Pessoa 2017, após análise recursal, declarando-os como aptos a serem submetidos à análise de Mérito, que ocorrerá entre os dias 14 a 20 de fevereiro de 2017:

- 01) Inscrição nº 02: Romildo Rodrigues da Costa – Espetáculo: “VENDEDORES DE UMA PAIXÃO” (Processo nº 283/17);
- 02) Inscrição nº 05: Mychellyandri do Nascimento – Espetáculo: “PAIXÃO DE CRISTO – COMUNIDADE BOM JESUS” (Processo nº 286/17);
- 03) Inscrição nº 07: Associação Recreativa Cultural e Artística – ARCA – Espetáculo: “Profecias” (Processo nº 288/17); e
- 04) Inscrição nº 10: Joilson Custódio da Silva – Espetáculo: “Paixão em Retalhos” (Processo nº 291/17).

Recursos improvidos:

- Associação Porta Cênica – PAIXÃO DE CRISTO – Ausência da Certidão Negativa do FGTS;
- Janaína da Silva Freire – PAIXÃO DE CRISTO – Certidão Negativa válida da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Ailton da Silva Lopes – PAIXÃO DE CRISTO ITINERANTE – Ausência de autorização dos pais responsáveis dos integrantes menores de idade.
- Vanice Malaquias – Grupo Cenarium – AUTO DE DEUS - Ausência de autorização dos pais responsáveis dos integrantes menores de idade e certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Paulo Caetano da Silva – Paixão de Cristo do Grotão – Ausência de Cópia dos Rgs. dos componentes e de documentação dos menores na autorização para participação do evento.
- Cícera Ferreira Alves – Uma História de Amor e Fé – Ausência de certidões negativas de de tributos Municipal, Estadual, dívida ativa da União e Trabalhista.

João Pessoa/PB, 14 de Fevereiro de 2017.


Mauricio Navarro Burity
 Diretor Executivo/ FUNJOPE

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA QUE O PREFEITO POSSA SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017 A 04 DE MARÇO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, em obediência ao § 7º do artigo 22 da constituição do Estado da Paraíba, licença para que o Prefeito Constitucional de João Pessoa, Luciano Cartaxo Pires de Sá, possa, em virtude de férias, ausentar-se do Município, no período de 17 de fevereiro de 2017 a 04 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

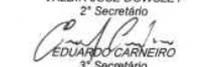
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.


 MARCOS VINÍCIOS SALES NÓBREGA
 Presidente


 LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA
 1º Vice-Presidente


 JOÃO CARLOS SANTOS FILHO
 2º Vice-Presidente


 RAÍSSA GOMES LACERDA RODRIGUES DE AQUINO
 1ª Secretária


 VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 2º Secretário


 EDUARDO CARNEIRO
 3º Secretário

Autoria: MESA DIRETORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017
Dispensa nº 02/2017

Objeto: Fornecimento de peças e equipamentos para manutenção e conserto dos portões da Câmara Municipal em João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa 1º MUNDO SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO DE PORTÕES. **Processo:** 68/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIOS SALES NÓBREGA, e o Sr. JAILTON SANTOS MUNIZ, pela empresa 1º MUNDO SEGURANÇA ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO DE PORTÕES. **Vigência:** 30 dias contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.30 – Material de Consumo. **Data da assinatura:** 14/02/2017.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.


 Marcos Vinícios Sales Nóbrega
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Junior

Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - Zenedy Bezerra

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO N° 03/2017
Dispensa n° 03/2017

Objeto: Serviço de ligação de sub-estação no prédio anexo da Câmara Municipal em João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva. **Processo:** 23/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA, e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva. **Vigência:** 30 dias contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. **Data da assinatura:** 14/02/2017.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.


Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N° 04/2017
Dispensa n° 04/2017

Objeto: Fornecimento de transformador de 75 KVA destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa Ativa Citi Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA. **Processo:** 81/2017. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. MARCOS VINÍCIUS SALES NÓBREGA, e o Sr. Antônio Ferreira de Souza, pela empresa Ativa Citi Indústria e Comércio de Equipamentos Elétricos LTDA. **Vigência:** 45 dias contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – Administração Geral da CMJP; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **Data da assinatura:** 14/02/2017.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.


Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 24/2016, firmado em 14 de dezembro de 2016. **Objeto:** Fornecimento de equipamento destinado à implantação da Rádio Câmara. **Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, II da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. **Processo:** 610/2016. **Partes:** Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Marcos Vinícius, e o Sr. Carlos André Salvador pela empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA. **Vigência:** de 13 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017. **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.2471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 44.90.52 – Material e Equipamento Permanente; 33.90.30 – Material Consumo. **Data da assinatura:** 13/02/2017.

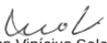
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017.


Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

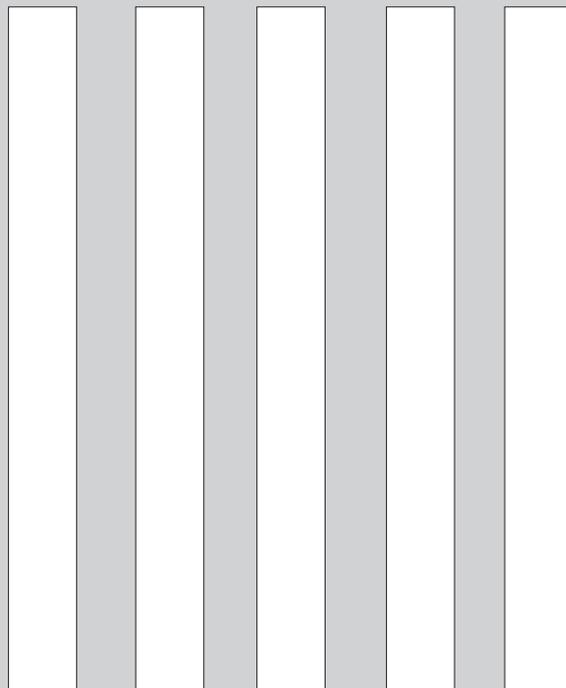
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE N° 02/2017 – AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada n° 010/2017, referente ao Processo n° 077/2017, licitado na modalidade Convite n° 02/2017, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) ares-condicionados de 58.000 a 60.000 BTU/h, destinado à Câmara Municipal de João Pessoa-PB. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO** em favor das empresa **MULTIVENDAS ELETROMÓVEIS EIRELI - ME**, CNPJ N° 10.194.075/0001-04, no valor global de R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais). **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2017.


Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA

JÁ ESTÁ SE

ORGULHANDO